



**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024**



(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS, GABRIEL MATEUS MOURA DE ANDRADE
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e5ae0f2-6a04-4958-91af-e87137c01ce1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
FUNDAÇÃO DE CULTURA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e, em especial, o Item, 15, da Resolução nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) que recepcionamos a Auditoria Realizada pela Controladoria-Geral do Município, sendo parcialmente, atendido as medidas saneadoras, e, parte delas, foi traçado um plano de execução visando atender o referido item, destacando-se que foram realizadas reuniões na CGM visando buscar orientações quanto ao saneamento das impropriedades.

Camaragibe, 30 de dezembro de 2024.

Maria dos Prazeres Firmino Barros
Presidente da Fundação de Cultura